



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FELIZ

✉ Av. Cel. Marcos José de Leão n°. 50 • Centro • Feliz • RS • CEP: 95770-000

☎ 51 36371485 📧 camara@camarafeliz.rs.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2018

“APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2016”.

O Presidente da Câmara Municipal de Feliz, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 131 do Regimento Interno e art. 70 da Lei Orgânica do Município;

Considerando o parecer emitido pela Comissão de Constituição, Justiça e Orçamento desta Casa Legislativa, opinando pelo acolhimento do parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

ART. 1º - Fica aprovada a Prestação de Contas realizada pelo Poder Executivo Municipal, relativa ao Exercício de 2016.

ART. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Feliz, 23 de outubro de 2018.

JUNIOR FREIBERGER
PRESIDENTE